



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA**



CHAMADA INTERNA 02/2024 DO IFPA CAMPUS BRAGANÇA

SELEÇÃO DE EGRESSOS (AS) PARA O PROJETO “Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade.” Aprovado no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, através do IFPA campus Bragança, torna pública a seleção de recém-egressos do IFPA campus Bragança, para participar do projeto “Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade.” Aprovado no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, PROCESSO Nº 21000.025084/2022-28.

1.DO OBJETIVO

- 1.1. Selecionar recém-egressos dos cursos de Ciências Agrárias na área de Aquicultura do IFPA campus Bragança, para atuar como bolsista no projeto “Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade”, aprovado no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA (AGRORESIDÊNCIA), do chamamento público 01/2022, PROCESSO Nº 21000.025084/2022-28.

2.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O referido Edital fundamenta-se na Resolução Nº 104/2020-CONSUP de 26 de Junho de 2020, que dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Bolsas do IFPA.
- 2.2. O referido Edital fundamenta-se na Resolução Nº 328/2017-CONSUP DE 10 DE JULHO DE 2017, que estabelece procedimentos sobre a política institucional para o atendimento aos egressos do IFPA.
- 2.3. Visa estabelecer critérios para selecionar 03 (três) bolsistas recém-egressos de nível médio e 07 (sete) de nível superior.
- 2.4. Visa estabelecer critérios para selecionar no máximo 06 (seis) vagas de cadastro de reserva de recém-egressos de nível médio e 14 (quatorze) de nível superior.
- 2.5. Os recém-egressos selecionados (10 bolsistas e 20 cadastro de reserva) terão qualificação obrigatória, via curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) com aperfeiçoamento profissional de 200 horas.
- 2.6. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL apresenta 30 vagas disponíveis para este edital,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA**



com carga horária de 200 horas.

- 2.7. Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar, caso classificado, o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme **ANEXO I**, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.
- 2.8. São beneficiários do Programa AGRO RESIDÊNCIA os jovens entre 15 e 29 anos de idade estudantes de nível médio ou superior e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, interessados em atuar na cadeia de aquicultura.
- 2.9. Os beneficiários deverão ter cursado todas as disciplinas do curso.
- 2.10. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso há, **no máximo**, 12 (doze) meses.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DO RECÉM EGRESSO BOLSISTA

3.1. São atribuições:

- a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de Residência profissional;
- b) Participar de ações de ambientação, cursos, treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar na unidade residente;
- c) Cumprir o seu Plano de Atividades;
- d) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao professor orientador do projeto;
- e) Comunicar ao Coordenador do projeto qualquer alteração ocorrida;
- f) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- g) Tratar com sigilo as informações sobre a unidade residente;
- h) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, dos pesquisadores/professores colaboradores e dos responsáveis da unidade residente.
- i) Ter disponibilidade de viagens, assim que necessário.

3.2. As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido do recém-egressos;
- b) ter 25% ou mais de ausência não justificada;
- c) por desistência do recém-egressos;
- d) a pedido do Coordenador do Projeto;
- e) por não cumprimento das exigências do projeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA**



- f) por sanção disciplinar, levando em conta o regimento Geral da Instituição;
- g) Por descumprimento dos requisitos deste edital;
- h) Por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

3.3. Os recém-egressos que tiveram sua bolsa cancelada, pelos motivos acima, poderá ser substituído no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista de seleção inicial realizada pelo coordenador e membros.

3.4. No ato da solicitação do cancelamento da bolsa, o aluno deverá entregar os relatórios e frequência mensais dos meses trabalhados.

3.5. A substituição dos recém-egressos poderá ocorrer até o 7º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 15 dias corridos, após a confirmação da desistência do estudante.

3.6. Para efeito de comunicação, o bolsista recém-egresso e/ou professor colaborador entrará em contato via email: ingrid.cunha@ifpa.edu.br.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O projeto será contemplado com recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas mensais.
- 4.2. O período de execução do projeto será de 10 meses, com carga horária semanal de 40 horas.
- 4.3. O valor da bolsa será de acordo com o estabelecido no **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.

4.4. Tabela 1. Valor da bolsa, carga horária e período de execução do projeto.

Função	Quantitativo de bolsas	Valor da bolsa mensal (R\$)	Carga horária semanal	Meses
Residentes oriundos de cursos técnicos de nível médio	03	R\$ 900,00 (novecentos reais)	40 horas (prevista no item 9.1.5 do chamamento público 01/2022)	10
Residentes de curso de nível superior	07	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	40 horas (prevista no item 9.1.5 do chamamento público 01/2022)	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



5.DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Serão candidatos, alunos recém-egressos dos cursos: **Integrado ao ensino médio em Aquicultura, Subsequente em Agropecuária e Tecnólogo em Agroecologia e Tecnólogo em Gestão ambiental do IFPA Campus Bragança.**
- 5.2.O candidato deverá verificar os requisitos para a vaga e encaminhar e-mail ao coordenador do projeto (ingrid.cunha@ifpa.edu.br), com a seguinte documentação:
- I- Ficha de inscrição e termo de compromisso do candidato recém-egresso (**ANEXO II**);
 - II- Histórico Escolar;
 - III- Boletim de notas;
 - IV- Atestado de conclusão, diplomas e/ou declaração de anuência da coordenação de curso (**ANEXO III**);
 - V- Documento de Identidade;
 - VI- CPF;
 - VII- Comprovante de residência.
- 5.2.1.Caso o candidato seja menor de 18 anos, anexar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/ RESPONSÁVEIS (ANEXO I)** junto a documentação exigida no item 5.2
- 5.3.Os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida no item 5.0 até o dia 17/09/2024 com o título: **“Residência profissional em Aquicultura”**. No corpo do e-mail deverá constar: **Nome completo do candidato e telefone para contato.**
- 5.4.Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.
- 5.5.A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados nesta chamada será automaticamente cancelada.

6.DA VAGA E REQUISITOS

- 6.1. O projeto possui 30 (trinta) vagas para inscrição. Na tabela 1 está discriminada a vaga e os requisitos para inscrição prevista nesta chamada pública interna do IFPA campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



Tabela 2. Quadro de vagas e respectivos requisitos.

Projeto	Coordenador	Campus	Vaga (10)	Requisitos	e-mail do(a) coordenador(a)
Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade	Ingrid Paola Ribeiro Tomaz Cunha	Bragança	03 vagas para cursos técnicos de nível médio	- Jovens entre 15 e 29 anos de idade estudantes de nível médio e recém-egressos dos cursos: Integrado ao ensino médio em Aquicultura e Subsequente em Agropecuária do IFPA Campus Bragança e interessados em atuar na cadeia de aquicultura. - Ter cursado todas as disciplinas do curso. Podendo estar pendente no histórico escolar, estágio e atividades complementares - Os recém-egressos deverão ter concluído o curso há, no máximo, 12 (doze) meses	ingrid.cunha@ifpa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA

Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade	Ingrid Paola Ribeiro Tomaz Cunha	Bragança	07 vagas para cursos técnicos de nível superior	• Jovens entre 15 e 29 anos de idade estudantes de nível superior e recém-egressos dos cursos: e Tecnólogo em Agroecologia e Gestão ambiental do IFPA Campus Bragança e interessados em atuar na cadeia de aquicultura. • Ter cursado todas as disciplinas do curso. Podendo estar pendente no histórico escolar, estágio e atividades complementares • Os recém-egressos deverão ter concluído o curso há, no máximo, 12 (doze) meses	ingrid.cunha@ifpa.edu.br
Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade	Ingrid Paola Ribeiro Tomaz Cunha	Bragança	06 vagas para cursos técnicos de nível médio para cadastro de reserva	• Jovens entre 15 e 29 anos de idade estudantes de nível médio e recém-egressos dos cursos: Integrado ao ensino médio em Aquicultura e Subsequente em Agropecuária do IFPA Campus Bragança e interessados em atuar na cadeia de aquicultura. • Ter cursado todas as disciplinas do curso. Podendo estar pendente no histórico escolar, estágio e atividades complementares • Os recém-egressos deverão ter concluído o curso há, no máximo, 12 (doze) meses	ingrid.cunha@ifpa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA

Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade	Ingrid Paola Ribeiro Tomaz Cunha	Bragança	14 vagas para cursos técnicos de nível superior para cadastro de reserva	• Jovens entre 15 e 29 anos de idade estudantes de nível superior e recém-egressos dos cursos: e Tecnólogo em Agroecologia e Gestão ambiental do IFPA Campus Bragança e interessados em atuar na cadeia de aquicultura. • Ter cursado todas as disciplinas do curso. Podendo estar pendente no histórico escolar, estágio e atividades complementares • Os recém-egressos deverão ter concluído o curso há, no máximo, 12 (doze) meses	ingrid.cunha@ifpa.edu.br
--	----------------------------------	----------	---	--	--------------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA**



- 6.2. Para realizar as atividades previstas nos projetos é necessário que o recém-egresso tenha acesso à internet.

7.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Os responsáveis pela seleção dos bolsistas, será uma comissão composta pelo (a) coordenador (a), professor colaborador (a) do projeto e dois professores convidados, via uma portaria emitida pela Direção geral. Os mesmos farão:

- a) Análise documental e entrevista;
- b) A primeira fase (A) da seleção dos candidatos, utilizará a nota do rendimento escolar contida no histórico com a pontuação de 0 a 10.
- c) A segunda fase (B) da seleção ocorrerá via entrevista presencial com os candidatos. Onde as notas atribuídas terão variação de 0 a 10.
- d) A nota final para a classificação dos candidatos será registrada via média das fases A e B, dividida por 2.
- e) O recém-egresso que não tiver os requisitos solicitados pelo coordenador será automaticamente desclassificado.
- f) O coordenador não se responsabiliza por e-mails não recebidos e por documentos que possam estar corrompidos.
- g) Entrevista presencial com a comissão avaliadora (**ANEXO V**).
- h) Os candidatos que pleiteiam as vagas para cursos técnicos de nível médio concorreram somente entre si. Assim mesmo os candidatos que pleiteiam as vagas para cursos técnicos de nível superior, concorreram somente entre si.

7.2 O critério de desempate dos candidatos será a nota atribuída na segunda fase (B) da seleção (**ANEXO V**).

8.DO RESULTADO

- 8.1. Após análise da documentação e entrevista, o coordenador fará uma lista de classificação;
- 8.2. Os recém-egressos que não forem classificados formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados mediante desistência.

9.DOS RECURSOS

- 9.1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo contra os resultados desta seleção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA**



9.2. O recurso deverá ser encaminhado, por e-mail, para o coordenador do projeto (ingrid.cunha@ifpa.edu.br) obedecendo aos prazos desta chamada, informando o motivo do recurso e sua devida justificativa.

9.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação da chamada	Coordenação de extensão	11/09/2024
Inscrição dos candidatos por email	Candidato	11/09/2024 a 17/09/2024
Resultado das homologações das inscrições	Coordenação de extensão	18/09/2024
Interposição de recursos	Candidato	19/09/2024 até às 18:00h
Entrevista	Banca avaliadora	20/09/2024 e 23/09/2024 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00
Resultado preliminar dos estudantes classificados	Coordenação de extensão	23/09/2024
Período de interposição de recurso	Candidato	24/09/2024 até às 18:00h
Resultado final dos estudantes classificados	Coordenação de extensão	25/09/2024
Período de matrícula no curso FIC de aperfeiçoamento profissional em Agente de assistência técnica e extensão rural.	Secretária acadêmica	25/09/2024 à 26/10/2024
Início das aulas do curso FIC de Agente de assistência técnica e extensão rural	CPEPP	27/09/2024
Término das atividades extensionistas (Entrega de relatórios)	CPEPP	27/07/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.Somente após a assinatura do Plano de Trabalho (**ANEXO IV**) , o recém-egresso estará efetivamente incluído no programa de Bolsa **Residência profissional em Aquicultura**.
- 11.2.Ao concorrer a este edital, os candidatos declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem o tratamento dos dados pessoais informados, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.
- 11.3.Havendo contingência e ou restrições orçamentárias pelo Governo Federal, poderá haver cortes no pagamento de bolsas, em concordância com o orçamento aprovado pela União com aviso prévio aos coordenadores dos bolsistas selecionados.
- 11.4.Caberá à Coordenação de extensão, junto com a Coordenação do projeto, resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada;
- 11.5.A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;
- 11.6.Durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde, bem como pelos protocolos instituídos pelo IFPA.

Bragança, 10 de setembro de 2024.

Coordenação de extensão

Direção de ensino, pesquisa, pós graduação, inovação e extensão

Direção Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/ RESPONSÁVEIS

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Declaro para os devidos fins legais que eu,

_____, RG:

_____, autorizo meu dependente, (nome do recém-egresso), a participar do projeto intitulado: Residência profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade, aprovado no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, PROCESSO Nº 21000.025084/2022-28. Declaro estar ciente das atribuições previstas no item 3.1 do chamamento público interno do IFPA Campus Bragança.

Bragança-PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do recém-egresso (a)

Assinatura dos pais e/ou responsáveis legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL (CASO EXISTA):			
MÃE:			
PAI:			
ESTADO CIVIL:		DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:	ÓRG. EXPEDIDOR:		DATA EXPEDIÇÃO:
RG	ÓRG. EXPEDIDOR:		DATA EXPEDIÇÃO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	
COR/RAÇA:	TIPO SANGUÍNEO:	ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
ESCOLARIDADE: () TÉC. EM AQUICULTURA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO () TÉC. SUBSEQUENTE AQUICULTURA () TÉC. SUBSEQUENTE AGROPECUÁRIA () TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA		MÊS/ANO DO TÉRMINO:	
NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO () () CEGUEIRA () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL () VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO () AUTISMO () SURDEZ () SÍNDROME DE ASPERGER () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () SÍNDROME DE RETT () DEFICIÊNCIA FÍSICA () TRANSTORNO DESINTEGRATIVO () SURDOCEGUEIRA () ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA () OUTROS:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:

Banco:	Agência:	C/C:
Endereço:		Bairro:
Telefone: ()	E-mail:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente e atendo aos requisitos necessários para fins de obtenção de bolsa da **Chamada Interna 02/2024 do Ifpa Campus Bragança**. Reitero que não recebo bolsa de outros programas e possuo disponibilidade de tempo para dedicar às 40 horas semanais, previstas do projeto de extensão.

Local:

Data:

Assinatura do Bolsista

De acordo:

Assinatura do Coordenador do Projeto

Coordenador do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



ANEXO III
ANUÊNCIA DO COORDENADOR

ANUÊNCIA DO COORDENADOR

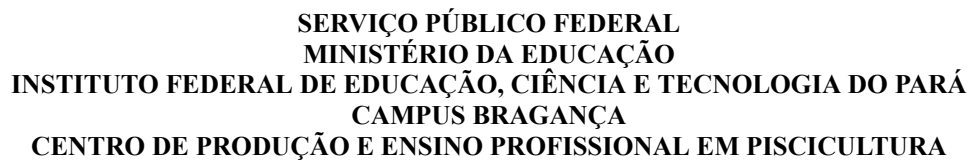
A coordenação do curso de _____ está de acordo com a execução do projeto intitulado Residência Profissional em Aquicultura: Transferência de tecnologias no âmbito da sustentabilidade aprovado no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022, está em consonância com as legislações vigentes e atuantes no IFPA, coordenado pela professora, Msc. Ingrid Paola Ribeiro Tomaz Cunha. Declaramos que o aluno _____ é recém egresso e ciência da nossa corresponsabilidade com o projeto de extensão, como determinam as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a 466/12 e a 510/16.

Local:

Data:

De acordo:

Coordenador do Curso



- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
CENTRO DE PRODUÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL EM PISCICULTURA



ANEXO V

**CRITÉRIOS, ITENS, PONTUAÇÃO POR ITEM E PONTUAÇÃO MÁXIMA
UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO**

Item/Critério de seleção para a 2 fase	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos do candidato(a)
O candidato demonstra preparo acadêmico quanto às perguntas sobre questões sobre aquicultura.	De 0 a 10	10	
O candidato apresenta justificativa relevante para atuação como bolsista.	De 0 a 10	10	
O candidato possui disponibilidade para dedicar-se à vaga na unidade residente que se candidatou.	De 0 a 10	10	
O candidato possui o perfil desejado pela empresa (Unidade residente) ofertante da vaga.	De 0 a 10	10	
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto.	De 0 a 10	10	
O candidato apresentou postura, desenvoltura, uso correto de linguagem e pontualidade.	De 0 a 10	10	
Pontuação total (média da pontuação dos itens pontuado):			

Nota da fase A: _____

Nota da fase B: _____

Média final: _____

Assinaturas dos membros da banca avaliadora:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____